



INDICAÇÃO 309/2020

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, viabilize a retomada do funcionamento da antiga fábrica de blocos em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois tendo em vista que seria de grande valia para a nossa cidade a retomada da antiga fábrica de blocos, uma vez que faria com que a população se mobilizasse e produzisse seus próprios blocos para a construção de suas casas, remetendo a idéia de que o trabalho é gratificante.

Senhor Prefeito, antigamente quando a fábrica funcionava, as pessoas se reuniam em mutirões para fabricar os blocos que seriam utilizados na construção de casas populares, fazendo com que elas economizassem nos custos, sendo pertinente a retomada neste momento, onde os preços do material de construção está absurdamente caro.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2020.


CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador-PSD